

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 002/2023**

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do assunto abaixo.

I. ASSUNTO

1. Indicação de Membro do Conselho de Administração:

Apreciação dos documentos relativos à eleição do Senhor **LUIS CARLOS PRANDINI**, CPF nº 016.433.029-14, para Representante dos Empregados do BRDE no Conselho de Administração, conforme comunicado da comissão eleitoral, (ofício 2023/001), de 12 de janeiro de 2023.

Participação: Chefe da Consultoria Jurídica - Márcia Marson Fonseca

2. Deliberação: Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, "b" do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que: o senhor **LUIS CARLOS PRANDINI** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos do Parecer Jurídico CONJUR nº 2023/034, que vai anexo à presente ata e dela faz parte para todos os fins legais e regulamentares.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

WILSON BLEY LIPSKI
Presidente do COREL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS

ALEX MUSSOI RIBEIRO
Membro do Comitê de Auditoria -
Representante do Estado de SC

EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR

Secretário: Anderson José Amâncio – Chefe do Gabinete da Diretoria do BRDE